LEI Nº 7049 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSIM" -ASSOCIAÇÃO SERVOS DE SIÃO DA INFINITA MISERICÓRDIA DE JESUS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Servos de Sião da Infinita Misericórdia, fundada em 12/09/1995, inscrita no CNPJ nº 01.155.325/0001 - 06, com sede à Rua Luxemburgo, 528, na Cidade de Sete Lagoas Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de dezembro de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SELMA GERALDA PONTELO CANABRAVA
Secretária Municipal de Promoção Social

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município